



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 041/2018 – CGDPE

Designa Defensora Pública Avaliadora Relatora
em Processo de Estágio Probatório.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, VI da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, na Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução CSDP nº 047/2015 de 19 de junho de 2015 e no art. 39 do Provimento CGDPE Nº 04/2017;

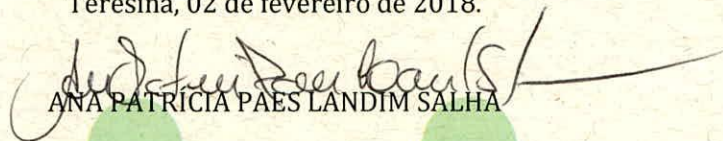
CONSIDERANDO que o Processo de Avaliação e Desempenho para confirmação do Defensor Público no estágio probatório deverá ser realizado de forma contínua, a partir do exercício no cargo;

CONSIDERANDO o disciplinado no Provimento CGDPE, nº01/2018, em seu art.3º;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD como Defensora Pública Avaliadora Relatora no Processo de Avaliação de Desempenho nº 00304/2018 da Defensora Pública em Estágio Probatório ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA.

Teresina, 02 de fevereiro de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA

